



DELIBERAÇÃO Nº 017/2018 – CEPE/UENP

Súmula – Autoriza registro do projeto de Ensino intitulado “Cultura literária e língua portuguesa: ações formativas” no Sistema de Registro de Atividades de Pesquisa, Extensão e Ensino – SECAPEE.

CONSIDERANDO protocolo nº 13001-195/2018;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 26 de junho de 2018;

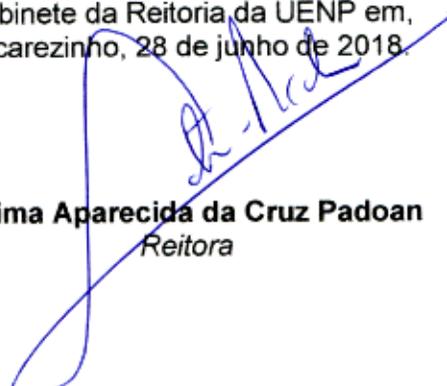
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o registro do projeto de Ensino nº 4358, intitulado “Cultura literária e língua portuguesa: ações formativas” no Sistema de Registro de Atividades de Pesquisa, Extensão e Ensino – SECAPEE.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 28 de junho de 2018.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora